

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica Poder Legislativo

GABINETE DO VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS (BRUNO DO DEPÓSITO)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

Aprovado em

INDICAÇÃO 70 /2023

O Vereador Bruno de Almeida Santos (Bruno do depósito), no uso de suas atribuições legislativas vem perante a esta Mesa Diretora após anuência do plenário, indica ao Poder Executivo, no sentido de proceder aos serviços abaixo:

A PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO E ILUMINAÇÃO PARA AS RUAS DO BAIRRO SÃO MIGUEL:

CALIFÓRNIA

JOSÉ GRAÇA LEITE (PARCIAL)

Jamara Municipal de Seropédica RECEBIDO

> Lorraine França Santos Agente Administrativo Mat. 2414

Justificativa

É notório que as ruas acima mencionadas encontram-se carentes dos serviços de limpeza, iluminação e manutenção, pois as mesmas se encontram cheias de buracos, sem iluminação alguma. Serviços estes necessários para simples sobrevivência harmoniosa de todos os munícipes. Tendo em vista que a manutenção da via além de ser um serviço pago pelos munícipes e em consequência garantido pelo Código de Defesa do Consumidor é também uma questão de Segurança Pública.

Desta maneira necessário se faz que o Poder Executivo junto com o Poder Legislativo adote medidas emergências para no mínimo dar os serviços necessários a todos cidadãos.

Outro fator importante é que a justificativa plausível para o referido requerimento encontra-se pautado único e exclusivamente na segurança de seus munícipes e encontra abrigo legal no artigo 11, inciso VI alínea C na Lei Orgânica Municipal que assim dispõem:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica Poder Legislativo

Artigo 11- Compete ao Município:

Inciso VI- regular, Executar, licenciar, fiscalizar, conceder, permitir ou autorizar, conforme o caso:

Alínea F- os serviços construção e conservação de estradas, ruas, vias e caminhos municipais;

Diante disso, como a defesa do consumidor está prevista no **Título X da Lei Orgânica Municipal** é dever daqueles que foram eleitos pelo povo exigir que essa se cumpra de maneira eficaz.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2023.

Bruno de Alagida Santos

Aprovado em